



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Programa Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - PPGEI
Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Bairro Santa Cecília - CEP 90610264 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
ICBS - Sala 634

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2026

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências, com associação entre UFRGS/UFSC/UNIPAMPA/UFPEL – SEDE UFRGS, por deliberação da Comissão de Pós-Graduação, torna pública as inscrições para o processo seletivo para credenciamento de novos docentes na categoria Professor Permanente para sede UFRGS.

O credenciamento será para atuações no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - Sede UFRGS. Os cursos funcionam em regime presencial regular, em Porto Alegre, tendo sua sede no Instituto de Ciências Básicas da Saúde, no Campus Saúde da UFRGS. As atividades acadêmicas podem ocorrer também nos demais Campi da Universidade (Campus Centro, Campus do Vale e Campus Litoral Norte).

É de responsabilidade exclusiva dos candidatos(as) estarem cientes do teor do presente Edital bem como concordarem com os mesmos para participarem do certame. É de responsabilidade do candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo, além do acompanhamento de eventuais alterações referentes ao cronograma do processo seletivo, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/ingresso/selecao-atual/>.

A secretaria do PPGEI está disponível para receber dúvidas, preferencialmente por correio eletrônico, que serão encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - Sede UFRGS para análise e providências quando identificado algum equívoco.

Para fins dos processos que envolvem este Edital, incluindo a entrega de documentos e publicação de resultados, bem como todos os contatos que se fizerem necessários, (as)os candidatas(os) deverão considerar o endereço e os canais de contato que seguem:

Site do PPG: <https://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/>

E-mail : selecaoppgeci@ufrgs.br

Whatsapp: (51) 3308 2971

Art. 1º O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se a ter novos(as) doutores(as) e pesquisadores(as) **exclusivamente vinculados a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, de forma imediata, e **novos(as) doutores(as) e pesquisadores(as) externos a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, com vínculo empregatício com uma IES, para cadastro reserva.

Art. 2º O processo seletivo, e futuro credenciamento dos aprovados, atenderá o calendário disposto no presente Edital no Anexo I.

Art. 3º O credenciamento dos docentes aprovados ocorrerão de acordo com a necessidade a ser analisada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - Sede UFRGS.

Parágrafo Único. O credenciamento ocorrerá expressamente na ordem de colocação dos docentes aprovados.

Art. 4º As inscrições do processo seletivo deverão ser feitas por meio do e-mail selecaoppgeci@ufrgs.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2026. O(a) interessado(a) que realizar sua inscrição receberá uma resposta pelo e-mail de aprovação da inscrição.

Parágrafo Único. A documentação para inscrição deve ser enviado em anexo pelo e-mail de inscrição contendo todos documentos a seguir e respeitando os seguintes:

I - Carta de solicitação de credenciamento conforme o modelo disposto no site do Programa: <https://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/ingresso/selecao-atual/>;

II - Enviar um relatório com comprovações de atividades/projetos/programas/ações de ensino ou extensão na área de Ensino em curso de licenciatura, ou na Educação Básica, ou com profissionais que atuam em diferentes segmentos da sociedade;

III - Apresentar produções científicas (no mínimo 04 artigos em periódicos indexados e qualificados na avaliação vigente), catalogadas na área de Ensino. A apresentação deve ser feito por meio do link de acesso as produções;

IV - Apresentar, ao menos um projeto de pesquisa ou extensão na área de Ensino, como coordenador, na instituição na qual o docente está vinculado;

V - Apresentar o currículo lattes;

VI - Propor um plano de trabalho, detalhando perspectivas de orientação, adesão às linhas de pesquisa e projetos do PPG, bem como propor pelo menos um componente a ser ministrado;

VII - Declarar e comprovar disponibilidade de 10 horas semanais;

VIII - Comprovar participação em pelo menos 01 atividade de: membro de associação/sociedade de pesquisadores da área (por exemplo ABRAPEC, SBENBio, SBF, SBENQ, SBEM etc.) corpo editorial, parecerista de periódicos ou editais de fomento, comitê científico, projetos com a Educação Básica (formação de professores ou atividades equivalentes).

IX - Declaração de vínculo em outro Programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação

X - Caso o(a) docente já esteja credenciado/a em outro Programa da UFRGS, deverá anexar carta do referido Programa, que indique ciência quanto ao possível credenciamento no PPGEI/UFRGS;

Art. 5º O(a) candidato(a) docente pesquisador/a deverá ter atualizado o seu Currículo Lattes em agosto de 2026.

Art. 6º O docente que for credenciado deve estar ciente de suas obrigações conforme as resoluções do Programa e de forma prioritária estar ciente da resolução Nº 03/2024 disposta no site do Programa.

Art. 7º Para o credenciamento será observado a resolução Nº 03/2024 do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - Sede UFRGS. E as normas dispostas pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS.

Art. 8º Os candidatos, e futuros credenciamentos, desse processo seletivo serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - Sede UFRGS.

Art. 9º Serão considerados para análise do currículo lattes as publicações registradas entre o dia 01 de Janeiro de 2022 até o dia 01 de agosto de 2026.

Art. 10. Os novos credenciamentos serão realizados de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo, após a confirmação da homologação desse edital, de acordo com a necessidade do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - Sede UFRGS.

Parágrafo Único. A Comissão do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências - Associação de IES - Sede UFRGS informará aos candidatos aprovados individualmente quando será

realizado o seu credenciamento no Programa. Dessa forma, o docente terá ciência de quando iniciar suas atividades acadêmicas.

Art. 11. Os recursos, nas etapas de acordo com o Anexo I, devem ser enviados com os dados de identificação do candidato (Nome e CPF), para o e-mail selecaooppgeci@ufrgs.br em um documento único no formato de PDF.

Parágrafo Único. Não é permitido anexar novos documentos nas solicitações de recursos em qualquer etapa do processo seletivo.

Art. 12. O presente processo seletivo é válido até 31 de dezembro de 2026.

Art. 13. Os casos omissos ficam a cargo da Comissão do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21/08/2026
Período de Inscrições	24/08/2026 a 14/09/2026
Homologação Preliminar das Inscrições	15/09/2026
Período de Recursos das Inscrições indeferidas	16/09/2026 e 17/09/2026
Homologação Final das Inscrições	18/09/2026
Período de Análise pela COMPÓS	19/09/2026 a 19/10/2026
Resultado Final Preliminar	21/10/2026
Período de Recursos do Resultado Preliminar	22/10/2026 e 23/10/2026
Resultado Final Homologado	28/10/2026



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SOUZA DE CAMARGO, Coordenadora do PPG em Educação em Ciências - Associação de IES**, em 18/08/2026, às 20:16, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **8025922** e o código CRC **6A5ECCAC**.